



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 150/01
Em, 01 de agosto de 2001.

PIO SALARINI, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, Indica ao *Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal*, da seguinte necessidade:

Que estude a possibilidade de aumentar a quantidade da merenda escolar para as escolas do Município, pois, em muitas delas a quantidade repassada é insuficiente, tornando-se desta forma esse serviço deficiente; quando se sabe que o Município é obrigado a gastar 25% (vinte e cinco por cento) na educação e mesmo assim, as nossas instituições de ensino encontram-se em estado precário com relação a alimentação.

Neste sentido, aguardo as devidas providências.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2001.


PIO SALARINI
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTOCOLO
Nº 0543/01 Fis. 72
Anchieta-ES 01/08/01
